



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE	7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior	
06052022		2022.1401.006		1-ORD.	00053		1-ORC.	*****481.803,23	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional		14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor
2022	14	01	02 122 4200 4.243		03	3.3.90.30.51		1500	*****987,00
18. Titular do Crédito Orçamentário					19. Nº do Processo		20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO					202200003004958		01/00	*****480.816,23	
22. Beneficiário ou Recolhedor								23. CPF ou CNPJ	
GSI COMERCIO E SOLUCOES LTDA								42.452.561/0001-71	
24. Endereço							25. Município		26. UF
R Dona Maria K de Figueiredo, 456 Qd.19 Lt.06-							GOIANIA		GO

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Outras      Patrimônio: 1156101290000

Empenho para posterior pagamento referente ao fornecimento de 03 (três) panelas modelo "caçarolas" com fundo triplo, como segue:

1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:

2. Fornecedor: 2.1 CONTRATADA: GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº: 42.452.561/0001-71;

3. OBJETO: Aquisição de 03 (três) painelas com fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox), com capacidade de 6,1L. Medida Aproximada do Produto: 14 cm de altura: (18,5 cm com a tampa) x 33 cm L x 26 cm, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

4. EXECUÇÃO E PRAZOS:

4.1 A entrega será realizada em até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecedor pela CONTRATADA.

4.2. O objeto deste Termo de Referência será recebido imediatamente após efetuada a entrega, para análise da conformidade com as especificações constantes

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	

37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIF- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

novecentos e oitenta e sete reais

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
06052022		2022.1401.006		1-ORD.		00053		1-ORC.		*****481.803,23	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2022	14	01	02 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.51		1500	*****987,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO						202200003004958		01/00		*****480.816,23	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
GSI COMERCIO E SOLUCOES LTDA										42.452.561/0001-71	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R Dona Maria K de Figueiredo, 456 Qd.19 Lt.06-								GOIANIA		GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

es neste Termo de Referência.

4.3. Se houver recusa do objeto, por desconformidade com as especificações a CONTRATADA deverá proceder à substituição/correção, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou demonstrar a impossibilidade da recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias de sua ocorrência, ambas contadas a partir do recebimento da notificação.

5. LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada na sede do CONTRATANTE, localizada na Rua 2, esquina com Avenida República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Ed. República Tower, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP 74115-120, em horário comercial.

6. MARCA E MODELO: Conforme proposta do fornecedor;

7. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor total da aquisição é de R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais), com valores unitários conforme valor especificado na Proposta.

7.1. Expedida a Ordem de Fornecimento e após sua execução, conforme estabelecido neste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá protocolizar na Gerência de Compras e Apoio Administrativo do CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura correspondente.

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****987,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

novecentos e oitenta e sete reais

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
06052022	2022.1401.006	1-ORD.	00053	1-ORC.	*****481.803,23		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	14	01	02 122 4200 4.243	03	3.3.90.30.51	1500	*****987,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				202200003004958	01/00	*****480.816,23	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
GSI COMERCIO E SOLUCOES LTDA						42.452.561/0001-71	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
R Dona Maria K de Figueiredo, 456 Qd.19 Lt.06-					GOIANIA	GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
7.2.	Após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, a Gerência de Compras e Apoio Administrativo da PGE procederá sua verificação. Estando de acordo, a atestará por meio do gestor designado. Estando em desacordo, a restituirá à CONTRATADA para correção.					
7.3.	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo gestor do ajuste.					
7.4.	Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no subitem 8.3, deste Termo, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.					
7.5.	A Contratada deverá informar na Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento, que deverá em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 18.364/2014 ser obrigatoriamente da Caixa Econômica Federal CEF.					
7.6.	Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.					
7.7.	O CNPJ constante na Nota Fiscal/Fatura, respectivamente, deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.					
8.OBRIGAÇÕES						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****987,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
novecentos e oitenta e sete reais
*****
*****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	4/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
06052022		2022.1401.006		1-ORD.		00053		1-ORC.		*****481.803,23	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2022	14	01	02 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.51		1500	*****987,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO						202200003004958		01/00		*****480.816,23	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
GSI COMERCIO E SOLUCOES LTDA										42.452.561/0001-71	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R Dona Maria K de Figueiredo, 456 Qd.19 Lt.06-								GOIANIA		GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
8.1.	CONTRATADA: conforme Termo de Referência					
8.2.	CONTRATANTE: conforme Termo de Referência					
9.	PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;					
10.	RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;					
11.	DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93, independente da sua transcrição e pelo Termo de Referência constante nos autos, que compõe esta Nota de Empenho.					
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <a href="http://www.vaptvupt.goias.gov.br">www.vaptvupt.goias.gov.br</a> e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****987,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
novecentos e oitenta e sete reais	
*****	
*****	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		